



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
GABINETE DEP. MORAES SOUZA FILHO.

1

PROJETO DE LEI N° 091 DE DE DE 2005.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/8/2005

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Brasileira, Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, entidade sem fins lucrativos, com sede à rua Liberalino Pacífico, 657 – Centro no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em,
Teresina, PI, 15 de setembro de 2005.

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**

Órgão	AI
Número	AI-1977/05
Data	21/09/05
Assunto	- Projeto de Lei
Matrícula	
Rubrica	
Matrícula	

- DEPUTADO FEDERAL
- OS TERMOS SÃO DA AUTORIDADE
- E AMINHA-SE AO PROTOCOLO

Data: 21/09/05
Assinatura: Dr. Edílio Souza Filho
Diretoria Legislativa

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.564.291/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/1995
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO DEOCLECIO MENDES DO AMARAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 301-B - FUNDACAO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS		
LOGRADOURO RUA CANDIDO MENDES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRASILEIRA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF PI	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 12/01/2005 às 16:38:45 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ATA DA REUNIÃO DA FUNDAÇÃO DEOCLÉCIO MENDES DO AMARAL PARA MUDANÇA DO CARGO DE PRESIDENTE.

Aos quinze (15) dias do mês de novembro de dois mil e quatro (2004) às 16:00 horas, na sede própria da Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, situada à Rua Liberalismo Pacífico, 657 Brasília - Plano, reuniram-se os membros da diretoria da Fundação com o objetivo de reconduzir o senhor Francisco Wilson Amorim Aguiar ao cargo de presidente, o qual para subsídio pelo senhor Israel Amorim Aguiar em razão de sua candidatura a prefeito nas eleições municipais de 2004. Após esclarecimento, digo, esclarecimento do motivo da reunião pelo senhor presidente Israel Aguiar, o mesmo consultou os presentes, quanto as reuniões do senhor Francisco Wilson Amorim Aguiar a presidente deigo, a presidência da Fundação o qual foi unanimemente aceito pelos associados. Ata contínua, o senhor presidente Israel Aguiar empossou o novo presidente, ficando assim constituída a nova diretoria. Para Presidente: Francisco Wilson Amorim Aguiar Vice-presidente: Cândida Nemeses Amorim Aguiar Tesouraria: Cândida Nemeses de Araújo Druzi Secretário: Manoel da Costa Reisino, Secretário-Adjunto: Francisco das Chagas Gomes Júnior - Diretor de Patrimônio: Edimilson Rodrigues de Britto - Diretor

Social Maria do Socorro Carvalho da Silva, Conselhos Fiscais Efectivo: Francinete de Souza Araújo, Edmar Ferreira dos Santos e Nelson Mendes de Oliveira SUPLENTES: Enda Campaio de Araújo Lima, Carla Daniela Meneses Penafiel Diniz e Osvaldo Souza Nascimento. Nas bancadas não havia a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Mariana da Costa Ribeiro, lourei a presente a ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo senhor presidente e demais membros da Fundação Desecelio Mendes dos Santos.

Francisco Wilson Amorim Aguiar

Mariana da Costa Ribeiro

Candido Macena do Amaral Aguiar

Carmoza Meneses de Araújo Diniz
Praça Central de Arquitetos

Maria do Socorro Carvalho da Silva

Edmar Ferreira dos Santos

Francinete de Souza Araújo

Edmar Ferreira dos Santos

Nelson Menes P. Menezes

Eduardo Campaio de Araújo Diniz

Carla Daniela Meneses Penafiel Diniz

Osvaldo Souza Nascimento

Candido Macena Meneses Penafiel Diniz

Maria de Lourdes Pereira

CERTIDAO

CERTIFICO o dia 13, ter nessa data feita

o Registro da ATA - da 17ª reunião da Fundação
Desecelio Mendes de Araújo para mudanças
no regimento interno

Livro Especial de TÍTULO..... NTOS, 28

Folhas 10..... 000 n° 2.1361 P-6

dou fé.

O recibo é verificado o dia 13.

Assinado dia 13 de Julho de 2005

Ata de Fundação da "Fundação Deodécio Mendes do Amaral"

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa e cinco, às vinte horas, na residência do Sr. Francisco Wilson Amaral Aguiar, nesta cidade de Brasília, à Rua Cândido Mendes, nº 1113, reuniu-se um grupo de pessoas com o objetivo de fundar uma fundação filantrópica e sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar da criança, desenvolver entre os jovens o gosto pelo esporte e prestar assistência ao idoso. Os presentes indicaram para presidir os trabalhos o Sr. Francisco Wilson Amaral Aguiar e para secretariar a reunião, a mim, Irene Meneses de Meneses. Em seguida o dirigente expôs a finalidade da reunião e colocou em discussão e votação a denominação que deverá ter a fundação, tendo sido aprovado o nome "Fundação Deodécio Mendes do Amaral". O assunto seguinte foi a apreciação do Estatuto, tendo sido lido, discutido e ao final dos entendimentos, aprovado por unanimidade. A seguir tratou-se da eleição da primeira diretoria da fundação tendo sido dada liberdade a todos os presentes de se manifestarem a respeito. Para Presidente da Fundação foi eleito o Sr. Francisco Wilson Amaral Aguiar, e a seguir, levando-se em consideração a indicação do Presidente eleito, foram declarados os nomes dos ocupantes dos demais cargos. Ficando portanto constituída a primeira diretoria da Fundação Deodécio Mendes do Amaral, a saber: Presidente: Francisco Wilson Amaral Aguiar; Vice-Presidente: Maria Ivonilde do Amaral Silva; 1º Secretário: Irene Meneses de Meneses; 2º Secretário: Izândia Meneses do Amaral Oliveira; 1º Tesoureiro: Cândida Meneses do Amaral Aguiar; 2º Tesoureiro: Maria Aparecida Costa de Aguiar; Diretor Social: Sebastião Almeida; e Conselho Fiscal: José Mauro do Amaral Aguiar, Hugo Alcides de Aguiar Neto, Cleber Passimato da Silva, Sébas-

lão Normando Carvalho de Sá, Edmar Ferreira dos Santos, e
Dete Mendes do Amaral. O Presidente declarou então eleita
e empossada a primeira diretoria da Fundação Deoclécio
Mendes do Amaral, com mandato de 02 anos, a contar
de quatro de março do ano de mil e novecentos e nove-
ta e cinco. Franqueada a palavra aos presentes, falou
o Presidente para agradecer a sua indicação e reali-
zar seu propósito de realizar o melhor possível, ao
seu alcance, com a colaboração de todos, pelo soergui-
mento e valorização da Fundação. Ninguém mais que
rendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o
Presidente encerrou os trabalhos, e Eu, Irene Mendes
de Meneses, secretariando a reunião lavrei a presen-
te Ata, que após lida, achada conforme e aprovada,
vai assinada pelo Presidente, por mim e todos os mem-
bros da diretoria.

Brasileira, 01 de maio de 1995

CEPTEC

Frances Wilson Arsenal Agency

- CERTIFICO e dou fi, Irene Mendes de Melo, que
em nista data fui o registro Maria Louzilde dos Anjos Siba
na Ata de Fundação da "Fundação Iberêa", do Dr. Amaral Oliveira,
ao Endereço Mendes do Amaral", Cité de São Paulo, M.R.C. 111 do Bairro Ipiranga.
No Livro Especial de Armas da Maria Louzilde da Costa de Iguape
idem, as folhas 150 até 152, * ~~Consta~~ CONSTA feitura de Almeida
nro. A sob numero de ordem

20. dou fi.
o mundo é verdade idem.
Pimpini 1811 13 de Agosto de 1820. Verbal da Poder. M. C.

2.000. *Libit Pimenta da Silva*
- Oficial do Registro - *Sérgio Sérgio Cavalcante de Souza*
Cartório Jônatas Melo
Óleto, Odete e Cia. do Oficial
Cartório do Reg. de Imóveis
Fco. das Chagas Ferreira Sotomayor
Tribunal Superior

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DEOCLÉCIO MENDES DO AMARAL

CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

Art. 1º - Sob a denominação da **Fundação Deoclécio Mendes do Amaral**, fica constituída uma Fundação, que se regará pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Art. 2º - A **Fundação Deoclécio Mendes do Amaral** terá sede e foro na Cidade de Brasileira no Estado do Piauí.

Art. 3º - A duração de Fundação é por tempo indeterminado.

Art. 4º - A **Fundação Deoclécio Mendes do Amaral**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prestará assistência social, em geral notadamente às comunidades carentes das periferias da Cidade de **Brasileira** e só interior do Município, podendo estender suas atividades a outros Municípios do Estado e terá os seguintes objetivos:

- I - Promoverá o bem estar da criança, dando apoio material e educacional.
- II - Desenvolver entre os jovens o gosto pelo esporte e pela competição.
- III - Prestar assistência ao idoso, através de cursos, lazer e demais instrumentos capazes de integrá-lo à comunidade.
- IV - Prestar assistência às pessoas portadoras de deficiência física e mentais no sentido de reintegrá-las ao meio social e torná-las úteis à comunidade.
- V - Desenvolver e apoiar iniciativas ligadas a produção e capacitação de mão-de-obra, tais como: hortas comunitárias, marcenarias, bordados, corte e costura, crochê e criação de caprinos e suínos.

CAPÍTULO II **DOS SÓCIOS**

Art. 5º - São considerados sócios aqueles que, sem impedimentos legais, mediante o preenchimento de formulários próprios, e que sejam aprovados pela Diretoria da Fundação, e mantenham em dias as contribuições estipuladas pela Assembléia Geral e que tenham fiel obediências a este Estatuto e deliberação da Fundação.

I - **CONTRIBUINTE REMIDO** - é aquele que contribui para a constituição e funcionamento da Fundação e são desobrigados de qualquer compromissos de responsabilidade para com a instituição estas contribuições podem ser financeiras ou em bens móveis.

II - **MANTENEDOR** - é aquele que protege, defende e trabalha dentro e fora para o sucesso e crescimento da Fundação, sem remuneração.

Art. 7º - Somente terá direito a voto na Assembléia os sócios da categoria de mantenedor,

Art. 8º - Os sócios com direito a voto não poderão votar por procuração, passada individualmente ou coletivamente a um dos sócios com direito a voto.

Art. 9º - Os membros da Fundação respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III **DA DIRETORIA**

Art. 10º - A Fundação será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita:

Art. 11º - Diretoria será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente;
- III - Secretário;
- IV - Secretário-adjunto;
- V - Tesoureiro;
- VI - Diretor de Patrimônio.

Art. 12º - Serão atribuições do Presidente:

- I - Representar ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente a Fundação, podendo delegar poderes a outros diretores.
- II - Presidir as reuniões da Diretoria.
- III - Exercer a supervisão sobre todas as atividades da Fundação.
- IV - Contratar empregados para a Fundação, bem como licenciar, advertir, suspender e dispensar os referidos empregados.
- V - Exercer e coordenar as ações da diretoria, praticando todos os atos administrativos;
- VI - Agir conforme lhe parecer mais conveniente e consenso nos casos imprevistos e de caráter urgente.
- VII - Elaborar o relatório anual.
- VIII - Convocar o Conselho Fiscal e a Assembléia Geral Ordinária.
- IX - Conjuntamente com o tesoureiro, firmar cheques e demais documentos que envolva responsabilidade para a Fundação.
- X - Assinar convênios com outras instituições do município, Estado e União oficiais ou não, no sentido de alocar recursos para a execução dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação.

Art. 13º - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências e auxiliá-lo no exercício de suas funções.

Art. 14º - COMPETE AO SECRETÁRIO:

- I - Coordenar todos os serviços relacionados com o expediente geral da Fundação.
- II - Preparar, secretariar e redigir as atas de reunião da diretoria.
- III - Manter atualizados os arquivos de correspondências, expedir carteiras, convites e cartas de freqüências que serão assinadas pelo Presidente.

LIP

IV – Desempenhar outras funções pertinentes ao seu cargo que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 15º - Compete ao Secretário-adjunto substituir o Secretário nos seus impedimentos e ausências auxiliá-lo no exercício de sua funções.

Art. 16º - COMPETE AO TESOUREIRO:

I – Organizar e dirigir todos os serviços da tesouraria;

II – Escriturar os livros e apresentar balancetes anuais à Diretoria;

III – Assinar, com o Presidente, o balanço geral e demonstração de contas da receita e despesas que farão parte do relatório anual;

IV – Conjuntamente com o Presidente, firmar cheques e demais documentos que envolvam responsabilidade para a Fundação.

V – Guardar os bens e valores pertencentes à Fundação.

VI – Receber e efetuar pagamento, mediante autorização do Presidente;

VII – Elaborar o balanço anual e os balancetes mensais.

VIII – Depositar na conta (bancária) com a máxima brevidade, todos os valores recebidos, conservando em seu poder o necessário para os despesas miúdas de pronto pagamento.

IX – Auxiliar no relatório anual da diretoria.

X – Exercer outras atribuições de sua competência por solicitação do Presidente.

Art. 17º - Compete ao diretor de Patrimônio zelar por todo o patrimônio da Fundação, nos consertos de móveis, imóveis e material para o bom funcionamento da Fundação.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º - O conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, associados ou não, e eleitos anualmente pela Assembléia Geral da Fundação.

Art. 19º - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, dentre eles:

I – Examinar o balanço das contas do exercício findo e dar parecer sobre as mesmas.

II – Fiscalizar a situação do caixa, os documentos e livros contábeis, zelando pela atualização dos mesmos, de conformidade com a legislação vigente;

III – Verificar a exatidão dos balancetes mensais de caráter financeiro, contábil e patrimonial.

§ 1º - Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente, para os fins previstos nas alíneas I e II, deste artigo.

Art. 20º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os seus cargos até a primeira Assembléia Geral ordinária que se realizará após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 21º - Os membros do Conselho Fiscal, associados ou não desempenharão as sua funções e atribuições, sem remuneração.

CAPÍTULO V **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 22º - As assembléias gerais serão ordinárias, com reunião no 2º Domingo do mês de janeiro de cada ano, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre os interesses da Fundação.

Art. 23º - As assembléias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da Fundação exigirem o pronunciamento dos sócios e para, fins previstos por lei e nos seguintes casos:

- I - Reforma do Estatuto;
- II - Eleição de um novo membro da Diretoria por renúncia do titular ou algum caso de extrema importância.

Art. 24º - As assembléias Gerais serão dirigidas pelo Presidente da Fundação que convidará um dos sócios presentes para servir de Secretário na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia.

CAPÍTULO VI **DO PATRIMÔNIO**

Art. 25º - O patrimônio da Fundação será constituído pela contribuição inicial dos seus instituidores, por contribuições mensais dos associados, subvenções, legados, heranças que lhe forem destinados e quaisquer outros que lhe forem acrescidos.

Art. 26º - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca aprovado da maioria absoluta da Assembléia Geral extraordinária convocada especialmente para esse fim.

Art. 27º - Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados na consecução de seus objetivos, podendo também ser feita a inversão para obtenção de rendas que se destinarão ao mesmo fim.

CAPÍTULO VII **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Art. 28º - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 29º - No fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil, a demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos.

CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 30º - A Fundação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral extraordinária para tal fim.

Art. 31º - A Fundação também poderá ser extinta por determinação legal.

Art. 32º - No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de limitação, algo, liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.

Art. 33º - Extinta a Fundação, seus bens serão doados a instituições congêneres, que tenham fins iguais ou semelhantes e que sejam inscritas no Conselho Nacional de Serviços Sociais do Ministério da Educação.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos pela maioria da Diretoria pelo voto aberto.

Art. 35º - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Brasileira, 03 de março de 1.995

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Foi nesta data, registrado no livro 2-A, folhas 126/127,

Sob nº 93; dou fé.

O referido é verdade e dou fé,
Piripiri- PI, 06 de março de 1.995.

Jônatas Melo

1º Ofício de Notas

Jônatas Melo

TABELEAU

Cartório do Reg. de Imóveis

Feio das Chagas Ferreira Sobrinho

Tabelião Substituto

Pça. Álvares Ferreira, 47 Piripiri-PI



Cartório do 1º Ofício JÔNATAS MELO

- T A B E L I Â O -

CNPJ.: 06.735.088/0001-76

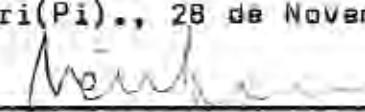
Praça Álvaro Ferreira, 47 - Fone: (0xx86) 276 3235
64.260-000 - Piripiri - Piauí

A V E R B A Ç Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi AVERBADO à margem do Livro 2-A, às folhas 126/127, sob número 96, o seguinte: "O Artigo 7, daquele registro, dos Estatutos da Fundação Deoclecio Mendes do Amaral, passa a ter a seguinte redação."Terá direito a voto da Assembleia Geral todos os Sócios" Que também, fica alterado, a redação do Artigo 11º, dos mesmos Estatutos, criando na diretoria, "mais o cargo de diretor social; a qual ficará assim constituida: "I - Presidente, II - Vice Presidente, III - Secretário, IV - Secretaria Dijunta, V - Tesoureiro, VI - Diretor de Patrimônio e VII - Diretor Social". Que foi feito a presente Averbação, requerida pela atual Diretoria, que para o bem da verdade, dato, assino, na forma da Lei:
x:

O referido é verdade a dou fé.

Piripiri(Pi).., 28 de Novembro de 2.001.



Jônatas Melo - Oficial do Registro
de Pessoas Jurídica -

CARTÓRIO JÔNATAS MELO
1º Ofício de Notas
Jônatas Melo

Cartório do Reg. de Imóveis
Faz. das Chagas Ponteira Bobrinho
Esmeralda



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 753 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
CPF: 687.041.783-00

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 10:29h, 25/01/2006.

[Assinatura]
FRANCISCA BASTOS MOURA FEITOSA
Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUÁRIO: PI019203

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 572 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

CARLA DANIELA MENEZES PENAFIEL DINIZ
CPF: 988.827.083-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 0,42

Teresina, 10:49h, 19/01/2006.

EDIMERSON DE ARAUJO SILVA
Técnico Judiciário

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-
PI
Fone: 0**86-3215-1100 FAX: (086) 3221-5999
E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br USUARIO: PI3703
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7200 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

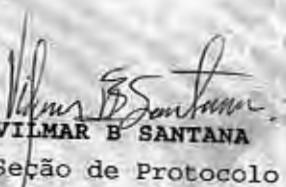
NELSON MENDES DE MENESSES
CPF: 240.211.563-72

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 10:08h, 15/12/2005.


VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUÁRIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7159 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR

CPF: 240.704.243-34

NADA CONSTA na Justiça Federal da 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 11:27h, 14/12/2005.


VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina
PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUÁRIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7160 - 1

CERTÍFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 239.783.173-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 11:28h, 14/12/2005.


VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-
PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUÁRIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7186 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

OSVALDO DE SOUSA NASCIMENTO
CPF: 393.809.043-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.
Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:29h, 14/12/2005.

VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-
PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUARIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7185 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARCIANA DA COSTA RIBEIRO

CPF: 845.867.883-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:28h, 14/12/2005.


VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-
PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUÁRIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7183 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

CANDIDA MENESSES DO AMARAL AGUIAR
CPF: 079.431.803-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.
Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:26h, 14/12/2005.


VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-
PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUÁRIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7174 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCINETE DE SOUSA ARAUJO
CPF: 790.322.063-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:06h, 14/12/2005.


VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-
PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUARIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7173 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

EUDA SAMPAIO DE ARAUJO LIMA
CPF: 515.284.443-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:03h, 14/12/2005.


VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-PI
Fone: 0**86-3215-1100 FAX: (086) 3221-5999
E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br USUÁRIO: PI4403
*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7162 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

CPF: 217.706.113-04

Consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) na Justiça Federal de Primeira Instância,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ:

Processo	Vara	Distribuição	Classe	Autor
2003.40.00.007.353-8	1*	24/11/2003	EXEC DIVERSA / TITULO JUDICIAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
* 2005.40.00.005.268-2	3*	14/09/2005	PROC COMUM / JUIZ SINGULAR	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF

* Advertência: Não há sentença condenatória transitado em julgado para a parte.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 11:31h, 14/12/2005.

VILMAR B SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUARIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7169 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

EDMAR RODRIGUES BRITO
CPF: 131.693.273-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 0,42

Teresina, 11:45h, 14/12/2005.


VILMAR B. SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-
PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

USUARIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO
NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 7172 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

CARMOSINA MENESSES DE ARAUJO DINIZ

CPF: 306.208.723-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Piauí.

Esta certidão é válida por 30(trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Teresina, 12:01h, 14/12/2005.

VILMAR B SANTANA

Supervisor da Seção de Protocolo e Certidões

Endereço: Avenida Antonino Freire nº 1473 , Centro, Teresina-PI

Fone: 0**86-3215-1100

FAX: (086) 3221-5999

E_MAIL: nucju-pi@pi.trf1.gov.br

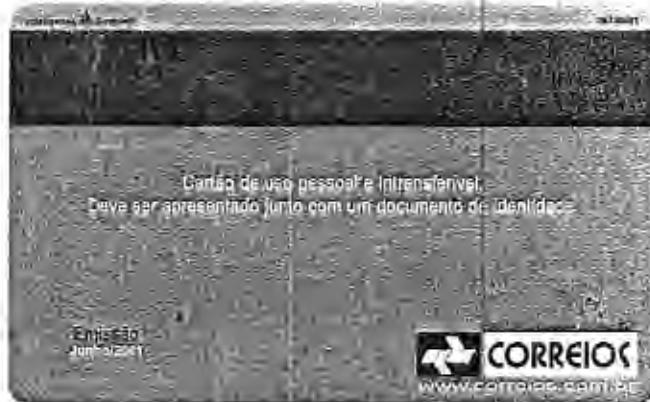
USUÁRIO: PI4403

*** AVISO: PARA SUA COMODIDADE, EXPEÇA SUA "CERTIDÃO NEGATIVA" VIA INTERNET - www.pi.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



REGISTRO GERAL	2.286.560	DATA DE EXPEDIÇÃO	21.08.01
NAME	CARLA DANIELA MENEZES PENAFIEL DINIZ		
PAI	Francisco Carlos Penafiel Diniz		
MÃE	Carmosina Menezes de Araújo		
PAIS	Diniz		
LUGAR	Teresina-PI 03.08.84		
NATURALIDADE	Nasc.º 21.143.Lv.20-A.Fla.252v		
SEXO	3º Cartório		
DATA DE NASCIMENTO	Exp.: Teresina-PI, 24.10.84		
ESTADO	Município de Teresina-PI, 24.10.84		
UF	PAPILOSO, 24.10.84		
CEP	CEP 64000-000, Teresina-PI		
TEL	(86) 322-1234		
EMAIL	carla.danielamenezespenafiel@gmail.com.br		
TIPO	Cartão de uso pessoal e intressantíssimo		
VALIDADE	Deve ser apresentado juntamente com um documento de identidade		
NR. SÉRIE	LEI N.º 7.119 DE 1983		





2011
02/02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.011.330

DATA DE EXPEDIÇÃO

18.08.88

SERIAL

NOME OSVALDO SOUSA NASCIMENTO

MILITAR Bernardo do Carmo do Nascimento
Maria José de Jesus

Piripiri-PI

NATURALIDADE

NASCIMENTO 24.FEV.1969

DATA DE NASCIMENTO

NAS.27.956.LV.24.FLS.092.EXP.

ORIGEM PIRIPIRI-PI, 18.05.1988

LEINº7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OSVALDO SOUSA NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDAD

393809043 04

OSVALDO SOUSA NASCIMENTO

24.02.69

ESTE DOCUMENTO É O TÍTULO DE IDENTIDADE DO CIDADÃO NO PIAUÍ.
É UMA IDENTIFICAÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS, MÉTODOS DE
PARA ELEVAR A ORIENTAÇÃO DE ANEXOS ESTADUAIS, INCLUIndo A UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS
DA REPÚBLICA FEDERATIVA.

CARIMBO DO AGENTE: ENCONTRADO

039 / 0013-2
06 OUT 1988
AGRIBANCO
32412 / 1167

Elpidio
Cleto da Paixão
Sérgio

TERMO: AUTORIZO A ASSINATURA DO CARTEIRO DE IDENTIDADE
PRESIDENTE: FEDERATIVA DO BRASIL - 1988

osvaldo de souza nascimnto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº REGISTRO
GERAL

302.960

DATA DE
EXPEDIÇÃO

14-02-86

EDIMAR RODRIGUES BRITO.

PAI/AO: Agostinho Gonçalves da Silva e
Maria Rosa da Silva.

Piripiri-Pi.

NATURALIDADE

16-jan-1952
DATA DE NASCIMENTO

LUGAR DE ORIGEM Cas. nº 2.363/Liv. 16/Fla. 151.
Exp. em Piripiri-Pi, 05-dez-1975.

CNPJ 131693273/72

PIS 10683015008

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIA NO verso da carteira

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Edmar Rodrigues Brito

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

781.648

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19.09.99

NOME EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS

FILHOS Airton Ferreira dos Santos
Maria Alves da Conceição

Parnaíba-PT

15.09.63

NATURALIDADE

Nasc.º n° 10.132.Lv.9-A.Fls.133 vº
1º Ofici

ORIGEM

Exp.: Piripiri-PT 06.12.79

239.783.173-20

Juramento de Fidelidade Martim

Assinatura do Diretor

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AC 1865-1

13.292-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOSÉ DE DEUS MARTINS"



IMPOSSIBILITADO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CPF

239783173-20

Nº DE INSCRIÇÃO

NAME DO CONTRIBUINTE

EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

15.09.63.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edimar Ferreira dos Santos

TER/VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. CPF É O USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO (DE NATUREZA TRIBUTÁRIA) PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

82412/1167

02/07/84

ARF - PIRIPIN

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO RRF 135/80

DEF - 0.50

NÃO DOADOR ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 603-521
EDDA SAMPAIO DE ARAUJO

Francisco das Chagas S. de Araújo
Jº Francisco M. Sampaio de Araújo
PIRIPIRI-PI.

NATURALIDADE: PIRIPIRI-PI. Nascimento: 30/MAR/1963
NASCIMENTO: 18/JAN/1984

RESIDÊNCIA: PIRIPIRI-PI.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LAW 10.714/03/2003



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

NOME COMPLETO: EDDA SAMPAIO DE ARAUJO

NASCIMENTO: 30/05/63

ASSINATURA: Eddá Sampaio de Araújo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO É UM DOCUMENTO CONFIRMATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. É UTILIZADO PARA TODOS OS CASOS LEGALMENTE RELEVANTES, SALVAGuardADO QUELQUER LIGAMENTO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, ESTENDO A UNIDADE LOCAL DO ORGANISMO DA RECEITA FEDERAL.

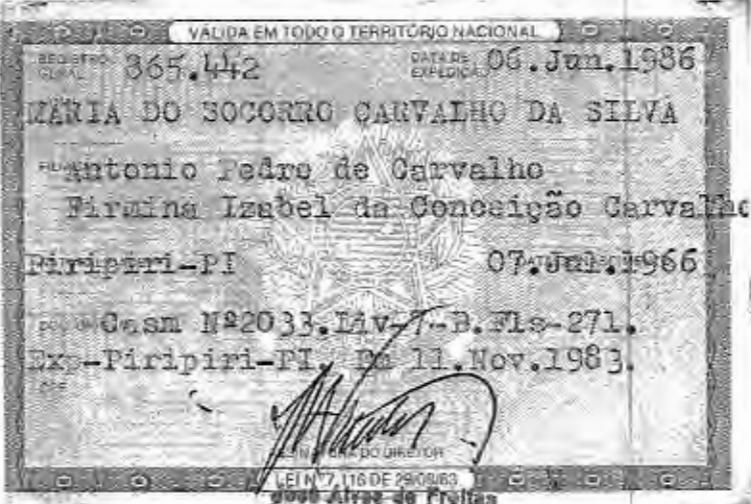
CADÚCIO DA AGENTE EMISSOR

03.3.0100-1

DRF - T - 31N - PI.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

APPROVADO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 1.690.461 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/1996
NOME FRANCINETE TE SOUZA ARAÚJO
Antônio Carlos Souza
RUÁCIO Maria da Conceição - Brasil
NATURADOCES
Data de Nascimento 17/07/1977
Data de Expedição 17/07/1996
Exped. Piauí - PI no 07/07/1996,
Set. 3º Ofício
Francinete de Souza Araújo
Assinatura do Titular
Francinete de Souza Araújo
Assinatura do Policial
LEI N° 116 DE 29/08/83.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOSÉ DE DEUS MARTINS"



Francinete de Souza Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FRANCINETE DE SOUZA ARAÚJO

Data do Nascimento

28/08/78

Nº de Inscrição

790322063-20



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura:

Francinete de Souza Araújo

FRANCINETE DE SOUZA ARAÚJO

S
E
R
P
R
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 22/09/96

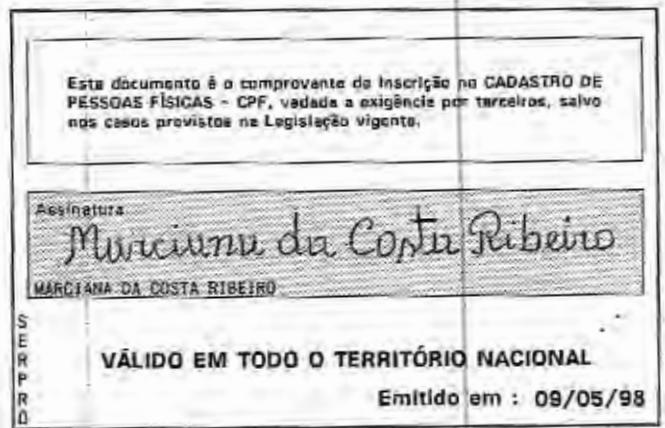
REGISTRO
SERIAL 1.668.653 DATA DE EXPEDICAO 30-05-1996

NOME MARCIANA DA COSTA RIBEIRO
Francisco Veras Ribeiro
Anacleto Mendes da Costa Ribeiro

Piripiti-PI. 29-Dezem-1977.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. NRG Nasc-Nº-10.090-liv-9-A-Fls-123
Exp-Piripiri-PI. 01-11-1979.

CPF
Francisca da Costa Ribeiro Martins
- Padrão Oficial
MNR 0929678 UH83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NAME
CANDIDA MENESSES DO AMARAL AGUIAR
DOC. IDENT. **201914SSPPI** CAT. HAB. **B**
NASCIMENTO **02/07/1956** VALIDADE **05/08/2007**
CPF **079.431.803-72**

367734795

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
DEOCLECIO MENDES DO AMARAL
ROZA MENESSES DO AMARAL
N.º DE REGISTRO **02592134700** EMISSÃO **05/11/2002** 1^ª HABILITAÇÃO **14/01/1982**
OBSERVAÇÕES
Candida M. do A. Aguiar

ASSINATURA DO PORTADOR

T. do R. Aguiar

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

367734795

PI001995723

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 531.173

NOME CARMOSINA MENEZES DE ARAÚJO DINIZ
FILIAÇÃO Valdemar Pereira de Araújo
Maria Mendes Menezes Araújo

Piripiri-PI

18/Abril/1963

Casante nº 1.315. Livro 5-B. Fls. 153.
EXP em Piripiri-PI, em 26/05/1981.
CPF 620872349-30. PASEP 1.702.686.856-9

Valde... Gomes da Silva

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

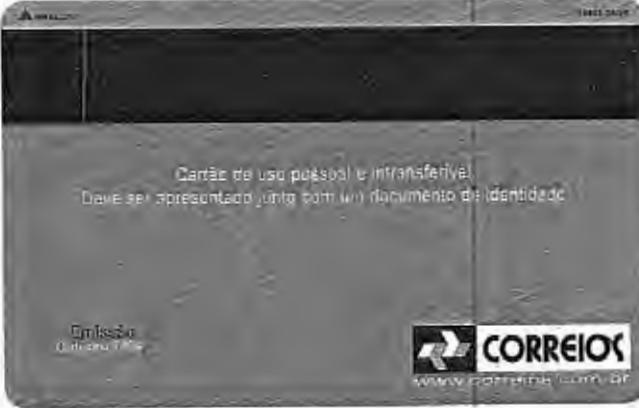
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carmosina Menezes de Araújo Diniz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

740.215

DATA DE EXPEDIÇÃO

07-04-86

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR;

FILIAÇÃO

Francisco das Chagas Gomes e
Raimunda Maria Menezes Gomes.

Piripiri-Pi.

13-jun-1966

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc. n° 6.062/Liv. 33/F1s. 204.
Exp. em Piripiri-Pi, 27-nov-1985.

CPF


ASSINATURA DO DIRETOR
Jorge Alves de Oliveira /

Assinatura do Diretor

Assinatura do Titular

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Fundação Deoclécio Mendes do Amaral

End. Rua Liberalino Pacífico nº 657 – Centro – CEP – 64.265-000

C.G.C – Nº 0056429/0001-40 Fone Fax – 86 274- 1346

Brasileira – Piauí

CERTIDÃO

Certifico para fins de comprovação junto a Assembléia Legislativa, que os membros que compõem a Diretoria bem como o Conselho Fiscal desta Fundação, não são remunerados.

Francisco Wilson Amaral Aguiar
Presidente

Brasileira (PI), 12 de dezembro de 2005



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos **CRIMINAIS** desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** **NADA CONSTA** contra o Sr., FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JÚNIOR, brasileiro, separado, professor, portador do RG nº 740.215-PI e CPF nº 240.704.243-34, residente na rua Cândido Mendes, 1.247, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, (M) _____, (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, data e assino.**

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= Maria dos Remédios Melo =

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial -

"VÁLIDA POR 03 MESES"



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro
CNPJ: 23.130.100/0001-00
Fone: (86) 3222-1000
Fax: (86) 3222-1001

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos **CRIMINAIS** desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** **NADA CONSTA**** contra o Sr.. EDMAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 781.648-PI e CPF nº 239.783.173-20, residente na rua Cândido Mendes, s/n Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, dato e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= =
= Maria dos Remédios Melo =
= Distribuidora Judicial =
= Centro, nº 1000 - Centro =
= CNPJ: 23.130.100/0001-00 =
= Fone: (86) 3222-1000 =
= Fax: (86) 3222-1001 =

"VÁLIDA POR 03 MESES"



2005-000000000000000000
2005-000000000000000000
2005-000000000000000000

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos CRIMINAIS desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** NADA CONSTA** contra a Sra.. MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, brasileira, casada, func. Pública, portadora do RG nº 865.442-PI e CPF nº 687.041.783-00, residente na rua Pedro Nelson, 1,247, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrovo, data e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= Maria dos Remédios Melo =

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora e Distribuidora Judicial

"VÁLIDA POR 03 MESES"



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos **CRIMINAIS** desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** **NADA CONSTA**** contra o Sr., **FRANCISCO WILSON AMARAL AGUILAR**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 565.302-PI e CPF nº 217.706.113-04, residente na rua Cândido Mendes, 117, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, , (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, dato e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= Maria dos Remédios Melo =
Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial

“VÁLIDA POR 03 MESES”



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos **CRIMINAIS** desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** **NADA CONSTA**** contra o Sr.. **NELSON MENDES DE MENESES**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 655.955-PI e CPF nº 240.211.563-72, residente na rua 07 de Setembro, 774 Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, data e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= Maria dos Remédios Melo =
Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial

"VÁLIDA POR 03 MESES"



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos CRIMINAIS desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** NADA CONSTA** contra o Sr.. EDMAR RODRIGUES DE BRITO, brasileiro, casado, func. Público, portador do RG nº 302.693-PI e CPF nº 131.693.273-72, residente na rua 07 de Setembro, 246, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, dato e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= Maria dos Remédios Melo =

“VÁLIDA POR 03 MESES”

Maria dos Remédios Melo
Cartadora à Distribuidora Judicial



TRIBUNAL DA JUSTIÇA - PI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos CRIMINAIS desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** NADA CONSTA** contra a Sra.. CARMOSINA MENESSES DE ARAUJO DINIZ, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 531.173-PI e CPF nº 306.208.723-49, residente na rua Antero Mendes, 154, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, *(assinatura)*, (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, dato e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

Maria dos Remédios Melo
= Maria dos Remédios Melo =

Maria dos Remédios Melo
Cartadora à Distribuidora Judicial

"VÁLIDA POR 03 MESES"



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PI

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos **CRIMINAIS** desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** **NADA CONSTA** contra a Sra. EUDA SAMPAIO DE ARAUJO LIMA, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 693.521-PI e CPF nº 515.284.443-53, residente na Conjunto Residencial Mão Santa, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[Signature]*, (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevei, datado e assino.**

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= Maria dos Remédios Melo =

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial

"VÁLIDA POR 03 MESES"



Poder Judiciário - RJ



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos **CRIMINAIS** desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** NADA CONSTA** contra a Sra., FRANCINETE DE SOUSA ARAUJO, brasileira, casada, func. Pública, portadora do RG nº 1.690.461-PI e CPF nº 790.322.063-20, residente na rua Raimundo Badú, 913, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, *(Signature)*, (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, data e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= Maria dos Remédios Melo =

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial

"VÁLIDA POR 03 MESES"



TAMANHO DE JUSTIÇA - PI

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI



CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos CRIMINAIS desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** NADA CONSTA** contra a Sra.. CÂNDIDA MENESSES AMARAL AGUIAR, brasileira, casada, func. Pública, portadora do RG nº 201.914-PI e CPF nº 079.431.803-72, residente na rua Cândido Mendes, 1117, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria dos Remédios Melo, Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, data e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial -

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial -

"VÁLIDA POR 03 MESES"



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos **CRIMINAIS** desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** **NADA CONSTA**** contra a Sra.. MARCIANA DA COSTA RIBEIRO, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 1.668.653-PI e CPF nº 845.867.883-72, residente na Pedro Nelson, 391, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Maria dos Remédios Melo*, (Maria dos Remédios Melo), Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, dato e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

Maria dos Remédios Melo
= Maria dos Remédios Melo =

Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial —

“VÁLIDA POR 03 MESES”



Tribunal de Justiça - PI



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos **CRIMINAIS** desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** **NADA CONSTA**** contra o Sr., **OSVALDO SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vigia, portador do RG nº 1.051.392-PI e CPF nº 393.809.043-04, residente na rua Jose Pedro, 1189, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Maria dos Remédios Melo**, Distribuidora Judicial, a digitei, subscrevo, data e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

Maria dos Remédios Melo
= **Maria dos Remédios Melo** =
Maria dos Remédios Melo
Distribuidora Judicial =

"VÁLIDA POR 03 MESES"



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PI

Maria
Conselho
- 2005
MRC

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRIPIRI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento e dou fé que, revendo em meu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou em andamento relativos a feitos CRIMINAIS desde dez (10) anos atrás, neles, verifiquei que** NADA CONSTA** contra a Sra.. CARLA DANIELA MENESES PENAFIEL DINIZ, brasileira, solteira, func. Pública, portadora do RG nº 228.656-PI e CPF nº 988.827.083-49, residente na rua Antero Mendes, 154, Brasileira- P. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria dos Remédios Melo, Distribuidora Judicial, a digitei, subscrovo, dato e assino.

Piripiri - PI, 25 de novembro de 2005

= Maria dos Remédios Melo =
Maria dos Remédios Melo
Distribuidora e Distribuidor
Judicial

"VÁLIDA POR 03 MESES"



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Curadoria de Fundações
Rua Álvaro Mendes, 2294, 2º andar, Centro
E-mail: fundacoes@mp.pi.gov.br
Fone: 3216-4570

Requerente: FUNDAÇÃO DEOCLÉCIO MENDES DO AMARAL,

**Requerido: Procuradoria Geral de Justiça
Curadoria de Fundações**

Resolução N° 04/05-CF

PARECER

CONSIDERANDO que a **FUNDAÇÃO DEOCLÉCIO MENDES DO AMARAL**, providenciou o registro da re-ratificação de sua instituição,

CONSIDERANDO que a confecção do registro público de re-ratificação foi questão apreciada pelo órgão competente para a administração da Fundação, em reunião realizada no dia 29 de agosto do ano de 2005, conforme ata da Assembléia Geral da referida Fundação;

José Reinaldo Ledo Coelho
Promotor de Justiça
Curador das Fundações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Curadoria de Fundações.
Rua Álvaro Mendes, 2294, 2º andar, Centro
E-mail: fundacoes@mp.pi.gov.br
Fone: 3216-4570

CONSIDERANDO, ainda, que a ratificação da instituição da referida Fundação, lavrada por instrumento público, não contraria as finalidades da entidade; está de acordo com a legislação pertinente, e preenche os requisitos estabelecidos por lei.

RESOLVE

APROVAR o Estatuto da **FUNDAÇÃO DEOCLÉCIO MENDES DO AMARAL**, retroativo a data de sua criação, conforme requerimento encaminhado a esta Curadoria de Fundações, para que se efetive a necessária averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Teresina, 09 de setembro de 2005.

[Handwritten signature of Dr. José Reinaldo Leão Coelho]
Dr. JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO
Curador das Fundações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CURADORIA DE FUNDAÇÕES
Rua Álvaro Mendes, 2294, 2º andar, Centro
E-mail: fundações@mp.pi.gov.br
Telefone - 222-5570

ATESTADO N° 14/05

ATESTO, para os devidos fins, que após o exame, por amostragem procedido nos documentos da Fundação DEOCLÉCIO MENDES DO AMARAL, CNPJ N° 00564291/0001-40, localizada na Rua Liberalino Pacífico, 657, Centro, Cep: 64265-000-Brasileira-PI, representada pelo Presidente, Francisco Wilson Amaral Aguiar, entidade voltada para prestação de assistência social, em geral notadamente às comunidades carentes das periferias da cidade de Brasileira, estendendo suas atividades a outros municípios, com as prestações de contas e Relatório de Atividades dos anos de 2001 a 2004, que foram consideradas formalmente corretas. Atesto mais, que a pessoa jurídica está em pleno funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

ATESTO, outrossim, que a referida entidade, consoante consta do seu estatuto, não remunera seus membros pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações e diligentes, mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades estatutárias.

Teresina, 09 de setembro de 2005

JOSE REINALDO LEÃO COELHO
Curador de Fundações



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Teresina, 31 de agosto de 2005.

Senhor deputado,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar que com o advento da Lei 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí, o Projeto de Lei para reconhecimento de entidades como de utilidade pública deve estar instruído com as seguintes provas:

- ✓ a entidade interessada estar constituída há, pelo menos um ano;
- ✓ possui personalidade jurídica comprovada mediante Certidão de Registro de pessoas jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averba o registro;
- ✓ cópia CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- ✓ cópia do Estatuto;
- ✓ que não são remunerados os membros da Diretoria (estatuto ou certidão);
- ✓ certidão que seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral (justiça federal e vara civil e criminal).

Cordiais Saudações,

Dep. LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão

LEI Nº 5.117, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Bispo sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FACIO saber que Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisa científica e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Piauí, que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, observando as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A declaração de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada estar constituída há, pelo menos, um ano e instruir o requerimento com as seguintes provas:

a) possuir personalidade jurídica, comprovada mediante juntada de Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averiou o registro e de cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

b) que esteja em pleno e contínuo funcionamento, durante o ano imediatamente anterior à formulação do pedido, com a exata observância dos estatutos, principalmente quanto ao pleno exercício de suas atividades fins, mediante juntada do Estatuto;

c) que não são renunciados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscal, deliberativo ou consultivo e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e, em caso de dissolução seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;

d) que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita e despesa realizadas no período anterior, desde que contemplada com subvenção por parte do Estado, neste mesmo período;

e) que seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e honestidade moral.

§ 1º Os requisitos da alínea "c", se não constarem do Estatuto, deverão ser objeto de declaração formal, firmada pela diretoria da entidade.

§ 2º A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou fixação dos seus relatórios ou balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.

§ 3º A falta de quaisquer dos documentos enumerados nas alíneas "a", "b" e "c" em até vinte dias, ensejará a que o processo seja arquivado.

Art. 3º Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos dois anos a contar da data do despacho denegatório, ressalvada a possibilidade de reconsideração do ato dentro do prazo de 120 dias da denegação.

Art. 4º A sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública, fará registro, em livro especial, de acesso público, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, que se destinará, também, à averbação da referência de relatórios, a que se refere o artigo 5º.

Art. 5º As entidades declaradas de utilidade pública, que receham subvenção do Poder Público, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar até 30 de abril de cada ano, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado de demonstrativo da receita e da despesa realizada no período.



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação da matéria
re 11 (onze) laudas.
Lin 21/109/05

Bor

funcionário

José Magamenon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Futebol

Assembleia Legislativa

Encaminhe-se à Comissões
Técnicas

Em 27/1 set/2005

GML
Conceição do Maria Leste Galvão
Chefe do Núcleo Redação de as

RUBRICA	FLS Nº
<u>JMC</u>	<u>13</u> ANEXOS

NÚMERO

AL-1911/05

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à _____

Em. / _____

Conceição do Maria Dábia Campaia
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

DIRETORIA LEGISLATIVA

MATERIAIS REGIMENTAIS

Encaminhe-se à _____

Kenia D. Eulálio Carvalho

Kenia D. Eulálio Carvalho

Diretora Legislativa



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. MORAES SOUZA FILHO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa Estado do Piauí.
DEP. TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.

LIDO NO EXPÉDIENTE
Em: 26/02/2007

MORAES SOUZA FILHO, Deputado Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 102, parágrafo único do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja autorizado o desarquivamento da proposição: Projeto de Lei 091/05 – AL 1977/05.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em 22 de fevereiro de 2007.

Dep. **MORAES SOUZA FILHO**.



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os seguintes fins.

Em 11/11/07
Eloaçys

Maria Aparecida Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado João Maia

para relatar.

Em 27/02/07

José
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça